

PORTARIA Nº 1488, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em
concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 2/2019, no Diário da Justiça Eletrônico, em 20.08.19, que tornou público o resultado final do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº2019/10700,

RESOLVE:

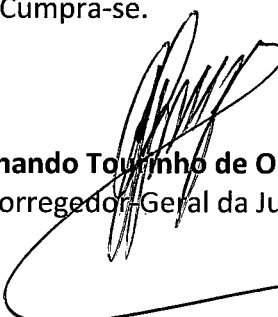
Art. 1º **REMOVER** o servidor **Edivan Antônio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º O servidor removido terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na Unidade para o qual foi deslocado, devendo, enquanto não se apresentar, permanecer exercendo suas atividades regulares onde se encontrava antes de sua remoção.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 980, de 25 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 19 de 11 de 2019


Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 56